

EDITAL DE MATRÍCULAS PARA 2024 AOS NOVOS ALUNOS

O Colégio Conquista, por meio deste EDITAL, fixa data inicial e estabelece as normas e procedimentos que nortearão as **MATRÍCULAS AOS ALUNOS NOVOS** interessados em ingressar na Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, ou Ensino Médio no Colégio Conquista, para o Ano Letivo de 2024.

As matrículas aos alunos que desejam ingressar no Colégio Conquista para o Ano Letivo de 2024, iniciam-se em 17/10/2023, data que estarão disponibilizadas as vagas remanescentes não preenchidas por nossos atuais alunos do Ano Letivo de 2023.

1. DAS VAGAS:

- 1.1 - O Colégio Conquista possui capacidade de vagas limitadas.
- 1.2 - O processo de matrículas aos **NOVOS ALUNOS** que estão vindo de outras unidades escolares, destinam-se ao preenchimento de vagas de acordo com a disponibilidade de nossa unidade escolar.
- 1.3 - É importante salientar que, não são todas as turmas que possuem vagas disponíveis, pois em muitas turmas, todas as vagas já foram 100% preenchidas pelos nossos atuais alunos.
- 1.4 - Critérios para as Matrículas, por ordem de prioridade: a) Ser irmão de estudante do Colégio Conquista b) Ser familiar de Estudante do Colégio Conquista – c) Ser estudante de instituição parceira.

2. DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULAS AOS NOVOS ALUNOS vindos de outras escolas:

- 2.1 - Cópia do Comprovante de Residência Atualizado (dos responsáveis).
- 2.2 - Cópia do RG. E CPF (aluno e dos responsáveis).
- 2.3 - Cópia da Certidão de Nascimento (aluno).
- 2.4 - Cópia da Declaração de Transferência.
- 2.5 - Histórico Escolar Original (da escola anterior, no caso de transferência).
- 2.6 - Atestado médico para atividades físicas (obrigatório).
- 2.7 - 01 foto 3x4 - Recente e colorida.
- 2.8 - Boletim Escolar (com notas e frequência da atual escola).
- 2.9 - Carta de adimplência da escola anterior (Lei 12.007/09).
- 2.10 - Laudo médico comprobatório e relatórios de acompanhamento dos especialistas, necessários ao desenvolvimento do aluno (quando for o caso).

3. INSCRIÇÕES:

3.1- O processo de Matrícula 2024 iniciará com as **INFORMAÇÕES** sobre a série pretendida através do telefone, site, whatsapp ou de forma presencial na secretaria da escola. Serão apresentados neste momento: Valores da anuidade e data de pagamento, do material didático e formas de pagamentos, tabela de uniforme, horários de aula, matriz curricular, proposta pedagógica e atividades desenvolvidas. Após confirmado o interesse do candidato à vaga, o responsável pelo aluno deverá se **INSCREVER** e aguardar o contato da escola para a marcação das etapas seguintes, que serão:

- 3.2- Visita às instalações da escola;
- 3.3- Entrevista com a Equipe de Coordenação com os responsáveis e com os alunos;
- 3.4- Avaliação diagnóstica do aluno de acordo com a faixa etária. A avaliação tem como objetivo conhecer as competências e habilidades construídas ao longo da vida acadêmica do aluno, com a finalidade de constatar os pré requisitos básicos referentes aos conteúdos à série pretendida.

Observação: Aos candidatos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, que não atingirem o mínimo esperado na avaliação diagnóstica, só terá o nome inserido na lista de ingresso se o responsável tiver comparecido na entrevista agendada com a Coordenação Pedagógica após assinatura de carta de ciência.

3.5- **FINALIZADA A ETAPA DE INSCRIÇÃO**, a escola orientará sobre a continuidade da matrícula, que deverá ser feita presencialmente na Secretaria do Colégio.

3.6- **IMPORTANTE**.: A inscrição não garante a vaga na nossa escola. A garantia da vaga estará condicionada à conclusão de todas as etapas do processo de matrícula **enquanto houver vaga**, após a entrega de todos os documentos solicitados, e a consequente efetivação do pagamento da 1ª parcela da anuidade escolar, assim como a efetivação do pedido do material didático e encomenda de uniforme escolar.

3.7- **Não realizamos RESERVA de vaga**. Os devidos procedimentos acima, deverão ser seguidos, sem excessão.

3.8 - O aluno que pretende estudar no Colégio Conquista precisa ser compromissado com as atividades pedagógicas oferecidas no decorrer do curso, e a família deve trabalhar em parceria com a escola em prol do aluno.

4. DAS MATRÍCULAS:

4.1 - Após a ETAPA DA INSCRIÇÃO CONCLUÍDA, o Responsável Financeiro será convocado para a efetivação da Matrícula e, dentro de um prazo de até 02 dias úteis, deverá comparecer à Secretaria do Colégio, após este período a eventual vaga será disponibilizada para outro aluno interessado.

4.2 - Somente será consolidada a matrícula se houver a entrega de toda documentação exigida, pagamento da 1ª parcela paga (1.5 de Inscrições) e emissão do contrato prestação de Serviços Escolares deferido pela Direção Escolar.

4.3 - O Contrato só será firmado após consultas ao SPC, SERASA e Cartórios. Depois da consulta, apresentando restrições, o contratante poderá se valer do disposto no art. 39, inciso IX, do Código de Defesa do Consumidor.

4.4 - O pagamento da primeira parcela da anuidade, deverá ser feito através de PIX ou Cartão de Débito.

5. DA POLÍTICA DE DESCONTOS:

5.1. - Não faz parte da política de nossa escola, conceder descontos especiais a pedido das famílias para determinado aluno, e não oferecer a outro aluno o mesmo benefício, visto que oferecemos o mesmo serviço para todos os nossos alunos de forma igualitária (sendo o mesmo professor, a mesma sala de aula, as mesmas atividades, horários, ensino...), portanto, entendemos que o responsável pelo aluno que não recebesse tal desconto se sentiria prejudicado. Desta maneira, todos os nossos pais e alunos são tratados da mesma forma e de maneira igualitária, evitando privilégios pontuais, portanto, **DESCONTOS EXTRAS NÃO SERÃO CONCEDIDOS**, com exceção dos 5% concedidos no pagamento da anuidade à vista quitada até o dia 08 de Dezembro/2023, e no caso de irmãos matriculados em nossa Instituição de Ensino, desconto de 10% para o aluno mais novo, e aos alunos do Ensino Médio, de acordo com o seu desempenho na Prova de Bolsa de Estudos.

5.2 - Serão concedidos descontos para pagamento por antecipação da parcela da anuidade para pagamentos realizados no 1º e 5º dia útil de cada mês, conforme rege o nosso contrato educacional. Para pagamentos fora desta data, não serão concedidos os descontos de bonificação.

6. DO INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA:

6.1 - Falta de cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital;

6.2 - Candidatos para a 3ª Série do Ensino Médio;

6.3 - Por falta de assiduidade, frequência e notas abaixo da média na atual escola;

6.4- Caso a família não acate ou não concorde com as Orientações Escolares, condições do Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Material Didático utilizado, o uso do Uniforme Escolar, o Calendário Escolar e Contrato Educacional.

7. DO MATERIAL DIDÁTICO:

7.1- O nosso material didático é o Sistema Anglo de Ensino, da Somos Educação;

7.2- Jardim – (Ed. Infantil) – Não utilizam este material didático.

7.3- Do Jd. V (Ed. Infantil) ao 9º Ano (Ens. Fund.II) – Utilizam o material apostilado impresso e a Plataforma Plurall.

7.4- Ensino Médio – Utilizam o Chromebook/Learning Book e a Plataforma Plurall.

7.5- Os alunos do 2º ao 4º Ano do Ens. Fund.I, e 3ª Série do Ensino Médio, também utilizarão a apostila (anual) de Inglês do Sistema Anglo. Os alunos do 5º Ano à 2ª Série do Ensino Médio, estarão inseridos no Programa Bilíngue da Seven Idiomas, conforme nº 7 deste edital.

7.6- Os valores referentes ao material didático do Sistema Anglo de Ensino e Plataforma Plurall deverão ser pagos por meio do aplicativo Classapp no cartão de crédito, impreterivelmente até o dia 15 de Novembro de 2023 em até 12 parcelas iguais e sucessivas, sendo a data limite de quitação, até o dia 10 de Janeiro/24, para a devida encomenda e entrega dos materiais em tempo hábil para o início das aulas, ou o pagamento poderá ser realizado através de boleto bancário pelo aplicativo Classapp em (01 parcela até o dia 15/11/2023), ou em 03 parcelas, emitido através de solicitação na secretaria do colégio, com vencimento todo dia 10, nos meses de Novembro/23, Dezembro/23 e Janeiro de 2024.

7.7- Este pagamento com o cartão de crédito em até 12 vezes sem juros, será realizado sobre o valor total do material didático/apostilas em uma única vez.

7.8- A entrega deste material didático/apostilas e a continuidade de uso somente acontecerão mediante aos pagamentos aqui descritos. Para o ano de 2024, o material do aluno deverá estar 100% quitado antes do início das aulas.

7.9- É terminantemente proibida a reprodução (xerox) do material didático, e os responsáveis estarão sujeitos às sanções legais, de acordo com a Lei 9.610/1998.

8. DO PROGRAMA BILÍNGUE DA SEVEN IDIOMAS:

8.1- Para as turmas do 5º Ano do Ensino Fundamental I à 2ª Série do Ensino Médio.

Aos Responsáveis, haverá o investimento mensal de R\$ 110,29 (De Janeiro a Dezembro/2024), ou o valor integral dividido de acordo com o mês da efetivação da matrícula, correspondente ao Programa Bilíngue, onde estarão inclusos: Material Didático impresso e a utilização da Plataforma exclusiva da Seven Idiomas. As turmas do 2º Ano ao 4º Ano do Ensino Fund.I, terão a obrigatoriedade da aquisição da apostila de Inglês do Sistema Anglo de Ensino.

9. DO MATERIAL ESCOLAR:

9.1- A lista de materiais escolares será disponibilizada ainda no ano letivo/2023 através do Site do Colégio Conquista, e os responsáveis deverão entregar estes materiais COMPLETOS etiquetados com o nome do aluno e série de uma única vez, antes do início das aulas.

Dividimos os materiais em duas listas: Material de Uso Pessoal e Material de Papelaria. Os Materiais de Papelaria quando adquiridos em lojas e entregues no Colégio, devem seguir a padronização e critérios estipulados, por isso, damos a sugestão/preferência, de que os mesmos sejam adquiridos através do Colégio Conquista, para que se evite que os mesmos cheguem danificados (amassados, enrolados ou fora do padrão para a devida utilização nas atividades). O valor será informado no momento do envio da Lista de Material/2024.

9.2- Os materiais da lista são de uso EXCLUSIVO do aluno dentro das dependências do Colégio. Os materiais que serão utilizados em casa, deverão ser adquiridos à parte.

9.3- Os professores poderão solicitar no decorrer do ano letivo, outros materiais de acordo com a necessidade de uso e, neste caso, informaremos os responsáveis com antecedência.

10. NÃO É PERMITIDO O USO DE MOCHILA COM RODINHAS NAS DEPENDÊNCIAS DO COLÉGIO, salvo com atestado médico ortopédico.

11. DO UNIFORME ESCOLAR:

11.1- É obrigatório em todas as atividades escolares.

11.2- Conforme previsto nas normas regimentais da Instituição o uso do uniforme completo pelo (a) estudante é obrigatório, sendo composto de: camiseta, calça, bermuda, blusão, próprios da escola, e tênis.

11.3- Desde o ano de 2019, fazemos uso do novo uniforme escolar. Não será permitido o uso do antigo uniforme escolar no ano de 2024.

11.4- Não é permitida a reprodução do uniforme por terceiros, os responsáveis estarão sujeitos às sanções legais, de acordo com a Lei 9279/1996.

12. DO INÍCIO DAS AULAS:

12.1- As aulas terão início no dia 31 de janeiro de 2024 (Do Infantil ao Ensino Médio).

12.2- As aulas poderão acontecer de forma híbrida/presencial e/ou remota, conforme decretos ou liminares das autoridades competentes. Neste caso, os pais serão devidamente comunicados via Classapp.

13. DOS HORÁRIOS DAS AULAS:

Turma	Período	Horário
Educação Infantil	Manhã	08h às 12h
Educação Infantil	Tarde	13h30min às 17h30min
Ens.Fundamental I	Manhã	07h20min às 12h
Ens.Fundamental I	Tarde	13h10min às 17h50min
Ens. Fundamental II 6º e 7º Anos	Manhã	07h10min às 11h40min 12h30min (quando tiver 6ª aula)
Ens. Fundamental II 8º e 9º Anos	Manhã	07h10min às 12h30min
Ens. Fundamental II 6º e 7º Anos	Tarde	13h às 17h30min 18h20min (quando tiver 6ª aula)
Ens. Fundamental II 8º e 9º Anos	Tarde	13h às 18h20min
1ª, 2ª e 3ª Série do Novo Ensino Médio	Manhã	07h10min às 12h30min *Há aula eletiva no período oposto ao de aula. *Obrigatória a participação desta aula eletiva.

13.1- As turmas poderão ter algumas atividades no período inverso ao de aula e em alguns Sábados, conforme prevê o nosso Regimento Escolar autorizado pela Diretoria de Ensino Leste 05.

13.2- Aos alunos que chegarem antes do horário ou saírem após o horário regular, os responsáveis devem entrar em contato com a secretaria da escola para solicitar a inclusão deste horário adicional.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1- A Escola não garantirá a vaga do (a) estudante que não for matriculado na data prevista deste Edital.

14.2- Os pais ou responsáveis deverão atualizar sempre que necessário, as informações essenciais do (a) estudante como problemas de saúde, contatos telefônicos e endereços.

14.3- Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção da Escola.

A reprodução total ou parcial deste edital por outras Instituições de Ensino não está autorizada.

Estando sujeito às sanções da Lei N° 9610/98.

Fora dos prazos determinados, o Colégio não se responsabiliza por eventual falta de vaga.

O cancelamento da matrícula é prerrogativa da direção do Colégio Conquista, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva.

Caso haja a necessidade do cancelamento da matrícula já realizada, o responsável pelo aluno deverá requerê-la, formalmente, na secretaria do colégio.

Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Para conhecimento público, o presente Edital está disponível no site do colégio:
www.conquistaanglo.com.br

São Paulo, 17 de Outubro de 2023

Adriana de Jesus C. A. Pinto
Diretor de Escola